



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000734

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 561, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **FERNANDA SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 18.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 18 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000734

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 562, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **ADEMIR CESAR DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA MERENDA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de **DIRETOR DA MERENDA ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 17 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000734

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

2

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://saojosedojacuipe.ba.gov.br)

Página 009

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 7F4C674E0769C841FEEFC6B245B7F455